Projeto de Resolução do Senado n° 73, de 2007

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Iniciativa:

Ementa:

Suspende a execução do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.344, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: -

Data de Leitura: 14/11/2007

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À promulgação

Último estado: 30/11/2007 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Ofício "S" nº 44 de 2007

TRAMITAÇÃO

14/12/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

06/12/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

30/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1808 de 30/11/07, a Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicando a promulgação da Resolução nº 30/07 (fls. 40).

Ofício SF nº 1809 de 30/11/07, ao Governador do Estado do Rio de Janeiro comunicando a promulgação da Resolução nº 30/07 (fls. 41).

30/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 00030 DE 2007.
DSF - 30/11/2007 PÁG. 042394.
DOU-E- 30/11/2007 PÁG. 00021.
Promulgada em 29/11/2007.

TRAMITAÇÃO

29/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado texto revisado(fls 38)

29/11/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 9:15 hs.

28/11/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão do texto final. (fl.37)

À SEXP.

26/11/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 41838

23/11/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo de apresentação de recurso.

16/11/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 19/11/2007 a 23/11/2007.

14/11/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: (Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.069 de 2007-CCJ, Relator "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo, sobre o Ofício "S" nº 44, de 2007.)
Leitura do Ofício nº 98/07-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 08 de outubro do ano em curso, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, comunicando que aquele Colegiado, na data anteriormente citada, deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do projeto de resolução oferecido como conclusão do parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 44, de 2007.
Com referência ao ofício lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a presente matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 40798-40799

Publicado no DSF Páginas 40366-40369

14/11/2007 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Autuado como PRS 00073, de 2007, proveniente do OFÍCIO "S" 00044,de 2007.

Projeto de Resolução do Senado n° 73, de 2007

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 73/2007

Data: 14/11/2007

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: null

Descrição/Ementa: Suspende a execução do art. 250 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei nº 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei nº 3.344, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro.

Texto final revisado - Projeto

Data: 28/11/2007

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Procedida a revisão do texto final. (fl.37)

À SEXP.